

PORTARIA Nº 0157/2019 de 29 de julho de 2019

EMENTA – Autoriza retorno de servidor efetivo as atividades funcionais, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Pernambuco, Lei nº 6123/68 de 20 de julho de 1968, adotado pelo Município de Garanhuns pela Lei Municipal nº 2.863/1997;

CONSIDERANDO, que o servidor efetivo **Joaquim de Oliveira Amaral, mat. 888-1**, encontra-se gozando licença para trato de interesse particular, conforme Portaria de concessão nº 042/2019, com previsão de retorno a partir do dia 17 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO, que o referido servidor solicitou retorno as suas atividades funcionais a partir do dia 05 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o retorno do servidor efetivo **Joaquim de Oliveira Amaral, mat. 888-1**, Auxiliar Administrativo, as atividades funcionais a partir do dia 05 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Republicada